



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 076/2025 - CMP

Patu/RN, em 28 de abril de 2025.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 19 / 05 / 2025



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faça a regularização das pendências financeiras junto a PREVIPATU.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faça a regularização das pendências financeiras junto a PREVIPATU.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois a regularização financeira busca por soluções adequadas para os aposentados, pensionistas e servidores que atualmente enfrentam atrasos em seus benefícios e pagamentos.

A regularização financeira junto a esse órgão é fundamental para garantir a segurança e a tranquilidade de todos os beneficiários, que dependem desses recursos para manter sua dignidade e bem-estar. Além disso, é importante que sejam avaliadas e implementadas as melhores alternativas para resolver os atrasos, de modo a assegurar que os aposentados, pensionistas e servidores recebam seus direitos de forma justa e pontual.

Contamos com a compreensão e o empenho de todos para que essa situação seja resolvida o mais breve possível, promovendo maior confiança e tranquilidade para toda a comunidade envolvida.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 28 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 199 sob o Nº. 352

Patu/RN, 28 / 04 / 2025



Secretário(a)


JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

VEREADOR PROPOSITOR